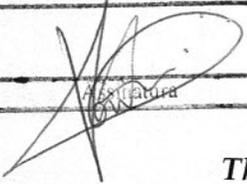




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|---|------------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 23 / 09 / 2021 |
| Jornal | D.O.M. - nº 2807 |
|  | |

DECRETO N °5030/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELA MORTE DE TEREZA CÂNDIDA FAVARO.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceu nesta terça-feira, dia 14 de setembro de 2021, a Sra. Tereza Cândida Favaro.

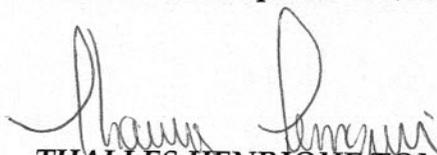
Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela aludida perda, pela família em luto e pelo laço familiar que possui com os servidores do Município de Itaquirai.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Itaquirai - MS, a contar do dia 15 de setembro de 2021, pelo falecimento da Sra. Tereza Cândida Favaro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 15 de setembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal